

A VIA DA INFORMALIDADE: TRABALHO E CIDADE EM TEMPOS DE ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

Rodrigo Dantas Bastos¹.

Resumo

Indicadores internacionais apontam que as grandes cidades do Terceiro Mundo tornaram-se depósito para uma população excedente que trabalha nos setores informais de comércio e de serviços, sem especialização, desprotegida e com baixos salários. A acentuada precarização do trabalho promoveu uma verdadeira corrida pela sobrevivência nas cidades, que encontraram na via da informalidade seu principal meio de expansão, sobretudo nos países do sul. Contemporaneamente, conceber uma explicação geral do mundo do trabalho sem considerar a mutação de suas formas seria tão equivocado quanto esboçar uma explicação das cidades do século XXI sem mencionar a favelização. A equação que relacionava marginalidade urbana e marginalidade ocupacional ganhou novamente força explicativa. No caso da Região Metropolitana de São Paulo, pesquisas apontam interconexões entre as transformações do capitalismo global e a distribuição socioespacial da massa de trabalhadores de baixos salários e da humanidade excedente. Diante deste quadro, pretende-se identificar em que medida a ampliação da classe trabalhadora informal se relaciona com o atual padrão de reprodução da periferia, em específico nas chamadas zonas de fronteira da metrópole paulista – lócus da nova precarização das condições de vida humana – onde são registradas as mais altas taxas geométricas de crescimento demográfico.

Palavras chave: Informalidade, precariedade, moradia, trabalho, capital, cidade, metrópole, São Paulo, regularização fundiária.

Introdução

¹ Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005) e graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (2008). Atualmente desenvolve pesquisa em nível de Mestrado junto ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação da Prof^ª Arlete Moysés Rodrigues.

Segundo dados do UN-Habitat², os maiores percentuais de população vivendo na informalidade encontram-se na Etiópia e em Tchade (99,4% da população urbana). De acordo com o mesmo estudo, Mumbai é a campeã mundial da moradia informal, com 10 a 12 milhões de pessoas nesta condição, seguida por Cidade do México e Daca (9 a 10 milhões cada) e depois Lagos, Cairo, Karachi, Kinshasa-Brazzaville, São Paulo, Xangai e Délhi (6 a 8 milhões cada).

Evidente que estes números estão longe de ser precisos. Ao menos no caso da maior metrópole da América do Sul, sabe-se de longa data que a moradia informal não pode ser reduzida ao conceito vago de “favela”³, já que a informalidade da posse da terra e de suas construções (na maior parte, precárias) é composta por um universo de extralegalidades e ilegalismos (Maricato, in: Davis, 2006). Ainda assim, pode-se dizer que ilustram bastante bem a situação destas cidades e suas formas de produção e reprodução do espaço. Em especial, apontam para certo “padrão global de crescimento urbano” caracterizado pela via da informalidade.

Uma das conclusões mais contundentes do mencionado relatório da ONU é que estas cidades do sul do mundo e seus assentamentos informais tornaram-se depósito para uma população excedente que trabalha nos setores informais de comércio e de serviços, sem especialização, desprotegida e com baixos salários. Na interpretação de Mike Davis, esta situação teria se conformado após um período de acelerado crescimento urbano, impactado pelas transformações no capitalismo a partir das décadas de 60 e 70. Embora as primeiras “favelas” do sul do mundo tenham registro ainda no século XIX, a maioria das “megafavelas”, de que fala Davis, cresceu a partir da década de 60⁴. A acentuada precarização do trabalho promoveu uma verdadeira corrida pela sobrevivência nas cidades, que encontraram na via da informalidade seu principal meio de expansão, sobretudo nos países do sul.

Os reflexos desta generalização da precariedade do trabalho são lançados sobre estas cidades, que passam a ser expressão do que Francisco de Oliveira chamou de “O

² UN-HABITAT. *The Challenge of Slums: Global Report on Human Settlements 2003*. Londres, Earthscan, 2003. Apud In: DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. Boitempo Editorial, 2006.

³ O relatório da ONU utiliza a expressão *slum*, traduzida na obra de Mike Davis para o português como *favela*. Em realidade, a expressão contempla cortiços, moradias autoconstruídas em loteamentos irregulares e demais modalidades e estratégias de moradia urbana precária sob a via da informalidade.

⁴ O Morro da Providência, no Rio de Janeiro, data de 1880 (Davis, 2008).

Ornitorrinco”, a “exceção permanente”, que inaugura um “novo modo de produção da periferia”, em que a “informalidade tornou-se regra” (Oliveira, 2003). Para se ter uma idéia, estima-se que aproximadamente um quarto (1/4) das moradias no Brasil é irregular – cerca de 12 (doze) milhões de domicílios⁵; por serem consideradas habitações precárias, compõem o déficit habitacional brasileiro, estimado em 7,903 milhões de novas moradias com incidência urbana.

Para as finalidades deste trabalho, procuraremos analisar como essas transformações influenciam as conformações socioespaciais da Região Metropolitana de São Paulo. Interessa aqui verificar como se produzem as novas formas de territorialização da “classe-que-vive-do-trabalho” (Antunes, 1999), em especial daqueles cuja renda familiar mensal não ultrapassa 03 salários mínimos, que compõem mais de 90% do déficit habitacional.

A re-produção da periferia: apontamentos sobre o caso da metrópole de São Paulo

Nos últimos anos, pesquisas registram mudanças significativas na configuração territorial da Região Metropolitana de São Paulo⁶, em que se observa a conformação de um novo modelo de territorialização da desigualdade socioespacial, imbricado com processos que sinalizam para uma crescente desindustrialização⁷, com emergência de novas centralidades e avanço de fronteiras urbanas (Rolnik & Frugoli, 2000).

Os desempregados somam o impressionante contingente de 1,68 milhões de pessoas na Região Metropolitana de São Paulo, sendo que 59,11% da população têm renda inferior a 03 salários mínimos⁸. A década de 90 é marcada por elevado desemprego e perda de ocupações industriais: o percentual de empregados na indústria passou de 36% da

⁵ IBGE, Censo 2000.

⁶ No caso do Brasil, há quem mencione o surgimento de um grande “leviatã” conhecido como a Região Metropolitana Ampliada Rio-São Paulo, que inclui as cidades de tamanho médio no eixo viário do Vale do Paraíba, assim como área industrial que compreende a Região Metropolitana de Campinas (Davis, 2008).

⁷ A participação da indústria metropolitana na força industrial do Estado de São Paulo foi reduzida de 64% do total do Estado em 1980, para 52% em 1990; o município de São Paulo passou de 36% para 22% no mesmo período. Apesar disso, a metrópole paulista continua a ser o centro gestor da indústria no Estado, que ainda concentra a maior parte das atividades do setor no âmbito nacional (Pesquisa de Atividades Econômicas Paulista - PAEP, 1999 - Fundação Seade).

⁸ Idem

população ocupada em 1985 para 19% em 2001⁹ (Marques & Torres, 2005). Enquanto isso, o emprego no setor informal cresce mais depressa que os empregos no setor formal, promovendo-se uma busca pela sobrevivência, que encontra na informalidade sua maior expressão.

Dados apontam para o fato de as áreas centrais praticamente não apresentarem crescimento positivo, enquanto no anel periférico da região metropolitana registra-se um crescimento populacional superior a 3% ao ano¹⁰. Com a consolidação de bairros outrora precários, novas centralidades emergem na cidade e inaugura-se um novo estágio de urbanização periférica, que se opera através da entrada de uma nova “camada de trabalho e capital” (Mautner, 1999) e da criação de condições para o surgimento das “periferias consolidadas”, que em geral não ultrapassam a taxa de crescimento de 3%¹¹.

Nesse contexto, as mais altas taxas geométricas de crescimento são registradas nas fronteiras da periferia da cidade, que encontram nas práticas informais de apropriação da terra urbana seu principal meio de expansão. Nota-se que entre 1991 e 2000, as zonas de fronteira passaram a abrigar mais 2,1 milhões de pessoas; enquanto que no mesmo período, a cidade consolidada perdeu 0,7 milhão de habitantes e a periferia consolidada cresceu na quantidade de 0,6 milhão de pessoas¹².

Uma característica fundante da fronteira é a informalidade que a constitui. Lócus da precarização das condições de vida, a fronteira urbana é um tipo particular de periferia, caracterizado por altas taxas geométricas de crescimento demográfico, substanciais fluxos migratórios, precariedade na infraestrutura urbana e no acesso a serviços públicos, particularmente saneamento, e pouca presença do Estado, seja na regulação do uso da terra, seja pela oferta de serviços e equipamentos públicos (Marques & Torres, 2005).

Isto nos leva a crer que as transformações de áreas urbanas antes ocupadas de modo bastante precário por trabalhadores pauperizados não tem necessária relação com a

⁹ Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) – Fundação Seade/Dieese.

¹⁰ IGBE, Censo 2000.

¹¹ Para fins operacionais, o sociólogo Haroldo Torres diferencia os territórios urbanos de acordo com a sua taxa geométrica de crescimento. A “cidade consolidada” não registra crescimento positivo; a “periferia consolidada” corresponde ao percentual de 0% a 3%; enquanto as zonas de “fronteira” correspondem a uma taxa superior a 3% (Marques & Torres, 2005).

¹² IBGE, Censos 1991 e 2000.

melhoria das condições de vida dos moradores de outrora. Ao contrário. O que se vê é que a espoliação e a precariedade urbanas foram levadas em direção a novos assentamentos, novamente fundados sob a via da informalidade, em geral nas zonas de fronteira da metrópole. E pelo mesmo motivo que, de um lado, os agentes do mercado imobiliário são levados à verticalização nas áreas centrais mais urbanizadas e, de outro, os moradores mais pauperizados da periferia consolidada são expulsos em direção às fronteiras: pela elevação do *preço da terra urbana*¹³, que está associado a sua localização em relação a equipamentos, serviços e infraestrutura (Maricato, 1987).

Boa parte dos moradores de habitações informais paga aluguel mensal para o proprietário da edificação, ou compra o “cômodo” já construído, muitas vezes em condições de ser reformado e ampliado para o restante da família, o que num futuro não muito distante significará adensamento. Em grande parte, são localizadas em terrenos distantes e de baixos preços (por isso, com pouco ou nenhum interesse do mercado imobiliário), afetados por condições desfavoráveis como relevo e topografia acidentada, baixa mobilidade, ou ainda por limitações da legislação de proteção ao meio ambiente. É o caso freqüente de áreas de risco ou de preservação permanente, como terrenos alagadiços e encostas, ou ainda áreas de proteção aos mananciais hídricos. Somente no Município de São Paulo, 48,35%¹⁴ da população residente dos mananciais Billings e Guarapiranga vive em moradias precárias e informais, proporção incrivelmente maior do que no restante da cidade. E para não deixar de falar no mais novo desastre (evidentemente, atribuído pelas autoridades públicas à natureza, não ao padrão classista de conformação socioespacial) de Rio de Janeiro e Niterói, onde centenas de pessoas que viviam em moradias precárias em áreas de risco foram soterradas com a força das águas das chuvas.

A informalidade e seu revés: regularização fundiária e crédito imobiliário

¹³ Importante frisar que a mercadoria terra urbana é uma mercadoria que tem preço, mas não tem valor. Junto com suas benfeitorias (moradia), aparece como uma mercadoria *sui generis*, em que “*os conceitos de valor de uso e valor de troca assumem significado mais que especial*” (Harvey, 1973). Mesmo não sendo criada pelo trabalho, pela exteriorização da atividade humana sensível, tem seu preço composto pelo *trabalho socialmente realizado nas suas imediações*. É valor que se valoriza, embora a origem de sua valorização não seja a atividade produtiva, mas o monopólio do acesso a uma condição indispensável da valorização do valor.

¹⁴ Estudo do Instituto Socioambiental sobre os mananciais em São Paulo (Santoro, Whately & Ferrara, 2009).

Mas se o assunto é informalidade, com toda certeza não se pode dizer que o problema tem origem na falta de legislação urbana adequada. Sempre houve um abundante aparato normativo para regular a produção do espaço urbano e nem por isso a ocupação informal da terra urbana deixou de fazer parte do modelo de desenvolvimento das cidades brasileiras (Kowarick, 1979).

Atualmente, conquistas democráticas dos últimos 20 anos como o Estatuto da Cidade e seu encaixe constitucional estão associados a mecanismos institucionais que possibilitam a regularização e a urbanização de áreas ocupadas informalmente por espoliados. Mas isto não quer dizer que o padrão de produção e reprodução da periferia tenha sido afetado em seu conjunto. Ao contrário, estes mecanismos podem estar muitas vezes associados a estratégias mais gerais de consolidação de periferias e de formação de novas centralidades, que passam a receber não apenas infraestrutura pública de saneamento, educação e saúde, mas também grandes equipamentos de consumo, como supermercados e shopping centers.

Enquanto isso, o mercado formal de produção de habitação assiste a um enorme crescimento do crédito público subsidiado com recursos do Orçamento Geral da União para a provisão habitacional da chamada “classe C”, criado através do programa anticíclico *Minha Casa, Minha Vida*. Dados sinalizam para uma distribuição do provimento bastante descolada do déficit habitacional¹⁵, direcionada a um segmento de mercado que, em tese, tenderá a abandonar a estratégia da autoconstrução (lembrando que nem todas as moradias informais são precárias) para entrar nas formas de propriedade do fundo de consumo controladas pelo capital dinheiro¹⁶ (Harvey, 1982).

O programa parece tanto agradar os agentes do capital que já se prepara a sua segunda etapa, ainda neste ano. E não é de se admirar. Ora, o mercado de habitação é o mais importante filão do setor imobiliário na urbanização capitalista, mas o circuito imobiliário formal produz somente um quarto das unidades habitacionais. Contudo, se nos países do

¹⁵ Somente 35% do total de unidades do programa são direcionados à produção de habitação de interesse social, subsidiada em até 90% para famílias com renda mensal inferior a 03 salários mínimos (Arantes & Fix, 2009).

¹⁶ Nos EUA, as hipotecas e as hipotecas *sub prime* são o modo mais difundido de o capital financeiro controlar não somente a disponibilidade e a taxa de novos investimentos em habitação – mantendo, com isso, a mercadoria moradia em movimento – mas também controlar o trabalho através do sistema de crédito. A entrada do trabalhador nas formas de propriedade acaba por viabilizar a penetração de capital dinheiro numa posição de controle dentro do fundo de consumo (Harvey, 1982).

norte, como é o caso dos EUA¹⁷, o crédito habitacional chega a 65% do PIB, no Brasil esta porcentagem não ultrapassa os 2%. Como o capital bancário no Brasil não financia e nunca financiou o trabalhador em longo prazo, o circuito formal de produção da habitação no país tem o Estado como o seu grande parceiro, que disponibiliza fundos públicos e semi-públicos para operações de crédito.

É interessante notar que, seja na versão formal ou na informal, a produção capitalista do espaço tem que encontrar estratégias de diluição espaço-temporal para os custos da reprodução da força de trabalho. No que diz respeito ao modelo formal, tem-se o sistema de crédito imobiliário e suas variantes. Na urbanização pela via da informalidade, a possibilidade de construir e melhorar suas moradias ao longo do tempo (inclusive com o financiamento do material de construção, como tijolo, cimento¹⁸, areia, etc.), no modelo da autoconstrução em terras loteadas irregularmente (Davis, 2006).

Como a moradia dos trabalhadores está associada ao custo de reprodução da força de trabalho, a sua provisão tende a ser objeto de luta entre trabalho e capital pela aplicação da acumulação excedente através de políticas de Estado. Mas se para o capital a terra urbana é condição de produção¹⁹, para a força de trabalho a terra urbana é condição de vida (Harvey, 1982). Por isso, a luta pelo *direito à cidade* passa necessariamente pela apropriação e propriedade da terra urbana e de suas edificações. Esta luta é aquela que se dá predominantemente numa esfera, num subsistema, que se denominou *mundo do viver*, ou *mundo da vida*, isto é, o local não apenas da reprodução das condições de existência da força de trabalho, mas da reprodução das relações sociais de produção. Disto decorre a importância de se identificar que, por trás da separação artificial entre o local do trabalhar e o local do viver, está presente uma forma de mediação e ocultamento do processo de totalização do modo de produção²⁰. Como assinala Harvey, esta separação artificial dos

¹⁷ No Reino Unido esta mesma porcentagem chega a 72%, enquanto que a Índia apresenta os mesmos 2% que o Brasil. Fonte: BNDES e FGV Projetos. Publicado em Folha de São Paulo, 17 de janeiro de 2007. In: ARANTES, Pedro Fiori e FIX, Mariana. *Como o governo Lula pretende resolver o problema da Habitação. Alguns comentários sobre o pacote Minha Casa, Minha Vida*. www.correiodacidadania.com.br

¹⁸ Segundo dados da ABCP, mais de 80% do cimento produzido no país é destinado a revendedores e utilizado fora da produção industrial.

¹⁹ Diferente da terra rural, que pode aparecer como meio de produção. Além disso, também pode ser objeto estratégico para as demais operações de valorização do valor em voga no capitalismo contemporâneo, em especial no mercado financeiro.

²⁰ Nos termos empregados por Henri Lefebvre, da re-produção das relações sociais de produção. “O último aspecto da reprodução, o aspecto das relações sociais, só vem a suplantá-lo dos meios de produção nos fins do século XIX, levantando novos problemas (...). É nesse momento que o modo de produção domina os

locais do trabalhar e do viver²¹ implica indiretamente uma separação das lutas sociais correspondentes: se, no mundo do trabalho, o conflito de classes é travado em torno das condições de trabalho e pela taxa de salário, no mundo da vida este conflito é representado pelas condições de existência e consumo. Mas em ambos os casos, trata-se da luta pela apropriação do *valor*, isto é, da luta de classes pela apropriação do excedente do trabalho humano abstrato.

Ocorre que, depois de separar o trabalho da terra enquanto condição de produção²², o capital parece gradativamente permitir que uma fração da *classe-que-vive-do-trabalho* retorne ao mundo como proprietário parcial de terras como uma condição para o consumo de mercadorias do ambiente construído²³. Não é por acaso que, representadas pela figura do SECOVI, incorporadoras e construtoras de grande porte interessadas neste novo segmento do mercado da habitação para a baixa renda, como é o caso da Tenda, da MRV e de muitas outras, vêm com entusiasmo o crescimento do mercado consumidor de habitação-mercadoria.

O trabalhador, ao adquirir sua moradia formal no fundo de consumo, remunera ao capital, no preço da terra, a taxa média de lucro do capital em geral. Isto porque o preço da terra urbana, como tende a ser determinado pelo que a demanda estiver disposta a pagar – já que os preços não estão lastreados na produção – acaba determinado pela taxa média de lucro

resultados da história, deles se apodera, integra em si próprio os subsistemas estabelecidos antes do capitalismo (nomeadamente: as redes de intercâmbio – comércio e idéias – a agricultura, a **cidade** e o campo, o conhecimento, a ciência e as instituições científicas, o direito, a fiscalidade, a justiça, etc.)” (Lefebvre, 1973).

²¹ Segundo Harvey, “a economia doméstica precisa sistematicamente sujeitar-se à produção capitalista de mercadorias”, como um modo de integrar o “consumo de trabalho ao sistema capitalista de produção e troca de mercadorias”. (...) “A dicotomia entre o viver e o trabalhar é, ela própria, uma divisão artificial imposta pelo sistema capitalista” (Harvey, 1982).

²² No caso do Brasil, a centralização política do núcleo urbano coincidiu com o processo de transformação da terra em mercadoria, notadamente marcado pela edição da Lei de Terras de 1850. Com o declínio do tráfico de trabalhadores escravos e com a presença cada vez maior do trabalhador assalariado, era fundamental submeter a terra a um estatuto compatível com as transformações que se seguiam e, assim, coibir a posse e a propriedade do trabalhador rural de baixo salário, em geral os imigrantes, que deveriam vender sua força de trabalho na atividade produtiva. O “*cativeiro da terra*” foi a forma de assegurar a sujeição do trabalho ao capital na transição do trabalho escravo para o trabalho livre (Martins, 1979). Ao contrário da terra rural, que pode servir como meio de produção, a terra urbana, enquanto não inscrita no circuito da mercadoria, não pode ser trocada e serve tão-somente como valor de uso e como condição e suporte da produção.

²³ Para se compreender a estrutura do conflito em torno do ambiente construído é essencial definir o que se entende pela expressão. Marx divide o ambiente construído em: (i) *capital fixo*, utilizado no circuito de produção de mercadorias, como as fábricas, rodovias, ferrovias; e (ii) *fundo de consumo*, a ser utilizado na reprodução da vida, como as casas, ruas, parques, equipamentos públicos e privados. Conforme o caso, alguns desses elementos podem funcionar tanto como capital fixo como fundo de consumo (Harvey, 1982).

de aplicação dos capitais. Assim, tanto maior será esta remuneração do capital em geral quanto mais intensamente a produção capitalista da cidade se inserir no circuito formal. Por isso faz todo o sentido o programa federal de origem anticíclica se propor a ampliar a abertura de crédito para a produção de novas unidades habitacionais e criar e aperfeiçoar mecanismos de formalização do circuito informal.

Este processo recente, no entanto, ainda não dá mostras de que possa conter o avanço das fronteiras urbanas e a continuidade do padrão de reprodução da periferia pela via da informalidade. Infelizmente, o que parece anunciado é que este pacote vendido como política habitacional tenha efeitos perversos semelhantes às já muito estudadas distorções da política habitacional do regime militar. O antigo Sistema Financeiro de Habitação, criado àquela época para financiar a produção de moradia “popular”, concentrou apenas 20% de todo o recurso do fundo público para as faixas de menor renda familiar mensal (Mautner, 1999), que continuam a compor mais de 90% do déficit habitacional brasileiro.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. Boitempo, 1999.

ARANTES, Pedro Fiori e FIX, Mariana. *Como o governo Lula pretende resolver o problema da Habitação. Alguns comentários sobre o pacote Minha Casa, Minha Vida*. In: www.correiodacidadania.com.br, 2009.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. Boitempo Editorial, 2006.

FRÚGOLI JR., Heitor & ROLNIK, Raquel. *A Reestruturação Urbana da Metrópole Paulistana*. Cadernos da Metrópole n°06, PP. 43-66, 2001.

HARVEY, David, “*O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno da ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas*”, In: Revista Espaço e Debates n° 6, São Paulo, 1982.

_____. *A condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1992.

- KOWARICK, Lucio. *A espoliação urbana*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1979.
- LEFEBVRE, Henri. *A re-produção das relações sociais*. Porto: Publicações Escorpião, 1973.
- MARQUES, Eduardo; TORRES, Haroldo (organizadores). *São Paulo: Segregação, Pobreza e Desigualdades Sociais*. Editora SENAC, São Paulo, 2005.
- MARICATO, Ermínia. *Política Habitacional no Regime Militar. Do Milagre Brasileiro à Crise Econômica*. Ed. Vozes, 1987.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1979.
- MAUTNER, Yvone. *A periferia como fronteira de expansão do capital*. In: SCHIFFER, S. R. & DEÁK, C. (orgs.). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: Edusp/Fupam, 1999.
- O ESTADO DE S. PAULO. *Água mais pura de SP está ameaçada*. São Paulo, 08 de abril de 2007.
- O ESTADO DE S. PAULO. *PCC loteia áreas na Guarapiranga*. São Paulo, 25 de março de 2007.
- OLIVEIRA, Francisco de. *O Estado e a Exceção: ou o Estado de Exceção?* Conferência de abertura da Reunião Anual da ANPUR – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Belo Horizonte, 26 de Maio de 2003.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. *Moradia nas Cidades Brasileiras*. Editora Contexto, 1988.
- ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei*. Fapesp, 2003.
- _____ (coordenação) *Regulação Urbanística e Exclusão Territorial*. Revista Pólis n° 32. São Paulo, 1999.
- SANTORO, Paula; WHATELY, Marussia; FERRARA, Luciana Nicolau (orgs.). *Mananciais: Diagnóstico e políticas habitacionais*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

UN-HABITAT. *The Challenge of Slums: Global Report on Human Settlements 2003*.
Londres, Earthscan, 2003.